



PREFEITURA DE
São Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PROVA DE CONCEITO
INFISC

Observar o cumprimento dos seguintes itens constantes do Edital.

Nº	Descritivo	Prova de Conceito	
		SIM	Não
1.	PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FUNCIONALIDADES GERAIS		
1.1.	Acesso	-	-
1.1.1.	Autenticação e controle de senha:	-	-
1.1.1.1	Exigir usuário e senha pessoal para acesso à solução. ✓	X	
1.1.1.2	Controlar prazo de validade da senha.		X
1.1.1.3	Rejeitar senhas de fácil identificação.	X	
1.1.1.4	Permitir aos usuários alterar senha pessoal quando desejarem. ✓	X	
1.1.1.5	Acesso somente às transações permitidas. ✓	X	
1.1.1.6	Liberar acesso por perfil (ex.: Contribuintes, Contadores, Fiscalização).	X	
1.1.1.7	Configurar perfis de acesso por árvore hierárquica.	X	
1.1.2.	Gerenciamento de usuários:	-	-
1.1.2.1	Liberação de acesso personalizada. ✓	X	
1.1.2.2	Cadastrar ou alterar senha dos usuários. ✓	X	
1.1.2.3	Opção de alteração de senha no primeiro login. ✓	X	
1.1.2.4	Ativar/desativar acesso dos usuários. ✓	X	
1.1.3.	Facilidades para usuários:	-	-
1.1.3.1	Seleção de empresa pelo usuário contador. ✓	X	
1.1.3.2	Mudança de empresa sem sair do sistema. ✓	X	
1.1.3.3	Recuperação de senha via e-mail. ✓	X	
1.1.3.4	Registro de logs por usuário. ✓	X	
1.1.3.5	Informações de acesso (login e logout) registradas.	X	
1.1.3.6	Autenticação via Certificado Digital (e-CNPJ, e-CPF) sem instalação de plugins externos. ✓	X	
1.1.4.	Administração e rastreabilidade:	-	-
1.1.4.1	Acesso aos módulos usando perfil de outros usuários.		X
1.1.4.2	Visualização de logs de atualização de informações (permitir que o Administrador da solução e o Fisco consigam visualizar os logs da aplicação, podendo ver quais os dados foram modificados em processo de atualização de informação).	X	
1.2.	Cadastros	-	-
1.2.1.	Cadastro único e integração:	-	-
1.2.1.1	Seguir o conceito de cadastro único, integrando-se com o Sistema de Gestão do Município.	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

1.2.1.2	Inserir informações de pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao sistema (ex.: contribuintes, contadores, usuários, etc.). ✓	X	
1.2.2.	Informações mínimas de cadastro:	-	-
1.2.2.1	Incluir informações essenciais: CPF/CNPJ, nome/razão social, nome fantasia, endereço, telefones, e-mail, número de registro. ✓	X	
1.2.2.2	Vincular codificação de atividade municipal ao CNAE conforme LC nº 116/2003. ✓	X	
1.2.3	Classificação fiscal e regimes:	-	-
1.2.3.1	Identificar a classificação fiscal do contribuinte. ✓	X	
1.2.3.2	Indicar regime tributário e de recolhimento. ✓	X	
1.2.4.	Solicitações de atualização cadastral:	-	-
1.2.4.1	Permitir que contribuintes solicitem atualizações cadastrais via solução.		X
1.2.4.2	O Fisco avalia e aprova/rejeita as solicitações.		X
1.2.5.	Tabelas de cidades, estados e países:	-	-
1.2.5.1	Gerir tabelas de cidades vinculadas a cadastros de estados e países. ✓	X	
1.2.5.2	Campos mínimos: nome, codificação IBGE para cidades, codificação BACEN para países. ✓	X	
1.2.6.	Tabelas de índices de correção:	-	-
1.2.6.1	Gerenciar índices para correção de valores. ✓	X	
1.2.6.2	Importar do Sistema de Gestão do Município. ✓		X
1.2.6.3	Filtrar índices por nome para detalhes. ✓		X
1.2.7.	Codificações de serviços:	-	-
1.2.7.1	Gerenciar tabela de codificações de serviços CNAE. ✓	X	
1.2.7.2	Consultar por grupos e subgrupos.		X
1.2.7.3	Gerenciar tabela de serviços da Lei 116 de 2003. ✓	X	
1.2.7.4	Consultar por código e descrição. ✓	X	
1.2.8	Vinculação de codificações de serviços:	-	-
1.2.8.1	Vincular códigos de serviços CNAE, Lei 116/2003 e municipais.	X	
1.2.8.2	Consultar por códigos e descrição.	X	
1.3	Arrecadação	-	-
1.3.1	Apuração e gerenciamento de imposto:	-	-
1.3.1.1	Permitir que o contribuinte calcule o valor devido do imposto. ✓	X	
1.3.1.2	Gerenciar a arrecadação do ISSQN vinculada aos sistemas definidos no Termo de Referência. ✓	X	
1.3.1.3	Parametrizar informações para arrecadação, como codificações contábeis e permissões para geração de guias. ✓	X	
1.3.2	Layouts e informações de guia:	-	-
1.3.2.1	Configurar layouts de impressão de guias de pagamento (vários layouts possíveis). ✓	X	
1.3.2.2	Adicionar texto informativo em formulários de guias bancárias.	X	
1.3.3	Geração e reimpressão de guias:	-	-
1.3.3.1	Gerar guias de recolhimento online com código de barras. ✓	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

1.3.3.2	Emitir várias guias por mês, ano e contribuinte. ✓	X	
1.3.3.3	Reimprimir guias vencidas, com possibilidade de atualização monetária, juros e multa. ✓	X	
1.3.4	Multa e créditos fiscais:	-	-
1.3.4.1	Aplicar multas em percentual ou valor fixo para declarações fora de prazo. ✓	X	
1.3.4.2	Aproveitar créditos fiscais, evitando absorção indevida por imposto retido. <i>Caratim</i>	X	
1.3.4.3	Gerenciar créditos fiscais e seus processos administrativos de origem. ✓	X	
1.3.5	Gerenciamento de guias e pagamentos:	-	-
1.3.5.1	Gerenciar guias por contribuinte, situação, CNPJ e período. ✓	X	
1.4	Configuração de servidor de e-mails:	-	-
1.4.1	Configurar informações do servidor de e-mails para envio automático pelo Município aos contribuintes. <i>Configuração Técnica com Tiro do Municp.</i>	X	
1.5	Comunicação com contribuintes:	-	-
1.5.1	Enviar mensagens aos contribuintes via e-mail. ✓	X	
1.5.2	Enviar notificações internas pela solução.		X
1.6	Arquivos e/ou relatórios	-	-
1.6.1	Agendamento de relatórios:	-	-
1.6.1.2	Funcionalidade de agendamento de relatórios diários, semanais, quinzenais ou mensais. ✓	X	
1.6.2	Gerenciamento de solicitações:	-	-
1.6.2.1	Permitir que todos os usuários gerenciem suas solicitações de relatórios. ✓	X	
1.6.2.2	Mostrar o status das solicitações.	X	
1.6.3	Formatos de emissão:	-	-
1.6.3.1	Emitir arquivos e/ou relatórios nos formatos: PDF, DOC, DOCX, ODT, XLS, XLSX, ODS, HTML, RTF, CSV, XML e TXT. ✓	X	
1.6.4	Relatórios específicos:	-	-
1.6.4.1	Gerar relatórios com pendências de declarações mensais. ✓	X	
1.6.4.2	Gerar relatórios de pendências de declarações do Simples. ✓	X	
1.6.4.3	Gerar relatórios de imposto gerado no mês. ✓	X	
1.6.4.4	Gerar relatórios de pendências de pagamentos de guias. ✓	X	
1.7	Automações	-	-
1.7.1	Permitir configurar o encerramento automático das obrigações acessórias, possibilitando a geração automática de Notificações; ✓	X	
2.7	Consultas e relatórios	-	-
2.7.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira. ✓	X	
2.7.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira.	X	
2.7.3	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes, listando todos os contribuintes e com opção de demonstrar somente as ativas.		X
2.7.4	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes. <i>[Handwritten signature]</i>		X



PREFEITURA DE
São Marcos

2.8	Cadastro e vinculação	-	-
2.8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e consulta dos contribuintes.	X	
2.8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
2.8.3	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e vinculação dos códigos de tributação DESIF vinculados aos códigos da lista de serviços da LC 116/2003.	X	
2.8.4	Permitir o registro das alíquotas correspondentes aos códigos de tributação DESIF, considerando o histórico de alterações, permitindo também a vinculação com os códigos de serviços cadastrados no Município.	X	
2.	PLANEJAMENTO FISCAL	-	-
2.1	Mapa estratégico:	-	-
2.1.1	Permitir a elaboração de planos de ação fiscal usando a metodologia BSC (Balanced Score Board).	X	
2.1.2	Cadastro de eixos de perspectivas básicas: Processos Internos, Finanças, Aprendizado e Conhecimento, Contribuintes.	X	
2.1.3	Criação de eixos adicionais conforme necessidade.		X
2.1.4	Organização de objetivos por áreas temáticas.	X	
2.1.5	Cadastro de objetivos a serem alcançados no plano.	X	
2.1.6	Visualização gráfica do mapa estratégico.	X	
2.3.2	Cadastro de objetivos e ações:	-	-
2.2.1	Cadastro de objetivos a serem atingidos pelo plano de ação.	X	
2.2.2	Para cada objetivo, registro de ações a serem realizadas usando a nomenclatura 5w2h.	X	
2.2.3	Registro de responsáveis por cada ação.	X	
2.2.4	Registro de datas previstas de início e fim para cada ação.	X	
2.2.5	Registro de atividades ou tarefas em cada ação (opcional).	X	
2.2.6	Possibilidade de copiar atividades de ações passadas.		X
2.2.7	Registro de responsáveis por cada atividade dentro de uma ação.	X	
2.3	Controle e acompanhamento:	-	-
2.3.1	Acompanhamento da situação de cada atividade, datas previstas e realizadas, e situação geral da ação.	X	
2.3.2	Controle de acesso dos participantes ao plano de ação, configurando permissões.		X
2.3.3	Registro de andamento de atividades por responsáveis.	X	
2.4	Relatórios e impressões:	-	-
2.4.1	Impressão de relatório do planejamento fiscal.		X
2.4.2	Listagem das ações planejadas por eixo, tema e objetivo.	X	
2.4.3	Inclusão dos responsáveis por cada ação.	X	
3.	ANÁLISE FISCAL:	-	-
3.1	Importação e extração de dados:	-	-



PREFEITURA DE
São Marcos

3.1.1	Permitir importar dados das bases de Arrecadação de ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica, Declaração de Serviços, PGDAS, PAG, DAS, PARC, PARCSN e todos os demais arquivos do Simples Nacional disponíveis para importação.	X	
3.1.2	Realizar extração automática de dados históricos de ISSQN.	X	
3.1.3	Utilizar a abordagem OLAP (Processamento Analítico Online) com cubos multidimensionais armazenados em base de dados relacional.	X	
3.2	Criação e manipulação de cubos:	-	-
3.2.1	Capacidade de criar cubos conforme necessidade, sem a necessidade de alterações no código.	X	
3.2.2	Armazenar metadados dos cubos em base de dados relacional para permitir gerenciamento pela equipe de TI.	X	
3.2.3	Carregar dados nos cubos tanto através da ferramenta padrão de importação quanto por ferramentas de terceiros ou desenvolvidas internamente.	X	
3.3	Visualização e análise de dados:	-	-
3.3.1	Permitir visualização em navegadores web comuns sem a necessidade de plugins adicionais.	X	
3.3.2	Selecionar livremente combinações de dimensões e medidas presentes nos cubos para visualizar dados.	X	
3.3.3	Possibilitar criação de campos calculados com operações matemáticas.	X	
3.3.4	Permitir ordenação inicial da visualização de dados com base nas dimensões e medidas escolhidas.		X
3.4	Filtros e acesso aos dados:	-	-
3.4.1	Oferecer filtros por período, ano inicial e final, seleção livre de meses, datas, dias úteis, fins de semana e feriados.	X	
3.4.2	Permitir utilização de todas as dimensões como filtros, com exceção do filtro de período.	X	
3.4.3	Garantir que o usuário possa continuar utilizando o sistema durante a execução de consultas.		X
3.5	Gestão de análises:	-	-
3.5.1	Permitir salvar visões específicas de cada cubo como análises fiscais para acesso rápido.		X
3.5.2	Possibilidade de congelar os dados de uma consulta para comparações posteriores.		X
3.5.3	Compartilhar consultas realizadas com outros fiscais.	X	
3.5.4	Restringir acesso a determinadas análises a grupos específicos de fiscais.		X
3.5.5	Permitir a criação de novas análises baseadas em consultas anteriores.	X	
3.6	Exportação e visualização de dados:	-	-
3.6.1	Facilitar a exportação dos dados em formato de planilhas CSV.		X
3.6.2	Exportar dados diretamente para documentos fiscais do sistema de controle de ação fiscal.	X	
3.6.3	Visualizar dados em forma de tabelas com opção de agrupamento e subtotalização.	X	
3.6.4	Visualizar dados em tabelas multidimensionais com flexibilidade para arrastar e soltar campos.	X	
3.6.5	Visualizar dados com a funcionalidade "mapa de calor", identificando valores altos com cores.	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

3.7	Rankings e relatórios:	-	-
3.7.1	Gerar rankings a partir dos cubos com informações detalhadas sobre a posição dos itens.	X	
3.7.2	Permitir criação de dashboards com gráficos e tabelas informativas de diferentes cubos.	X	
3.7.3	Facilitar a geração de relatórios baseados nos cubos, incluindo informações específicas.	X	
4.	AUDITORIA DE CONTRIBUENTES DO SIMPLES NACIONAL	-	-
4.1	A segregação da receita declarada no PGDAS, permitindo visualizar facilmente o valor declarado das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços com e sem retenção, do transporte intermunicipal, de comunicações e de locação;	X	
4.2	A segregação da receita declarada no PGDAS pelos anexos da L.C. 53/2006;		X
4.3	A análise das alíquotas do Simples Nacional calculadas no PGDAS;	X	
4.4	A segregação da receita declarada no PGDAS por bairro do contribuinte, obtendo-se esta informação a partir do cruzamento do CNPJ constante no PGDAS com o cadastro municipal;		X
4.5	A importação do arquivo de períodos do Simples Nacional, possibilitando a identificação dos meses em que cada contribuinte do Município fez a opção do Simples Nacional ou que tenha ocorrido a saída do regime;	X	
4.6	A identificação de contribuintes que não declararam o PGDAS em um ou mais períodos;	X	
4.7	A análise dos contribuintes que declararam local de tributação do ISSQN em outro Município;	X	
4.8	A identificação automática do contador do contribuinte que declarou o PGDAS, através do cadastro municipal;	X	
4.9	A identificação de diferenças de alíquota do Simples Nacional com os serviços tomados retidos informados;	X	
4.10	A geração do ranking e curva ABC dos maiores contribuintes optantes pelo Simples Nacional, pelo valor da receita bruta, valor da receita de serviços e imposto gerado, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
4.11	A análise da receita declarada no PGDAS e dos impostos gerados nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
4.12	Permitir o envio de carta de cobrança da Dívida Ativa do Simples Nacional;	X	
4.13	Permitir a exclusão de contribuintes em lote do Simples por atividade vedada;	X	
4.14	Permitir adicionar ou vedar CNPJs de optarem pelo regime Simples Nacional, através da sistemática de arquivos de Opção, disponibilizados no Portal do Simples Nacional;	X	
4.15	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que não entregaram PGDAS, por período de apuração;	X	
4.16	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes que não pagaram DAS (Inadimplentes);	X	
4.17	Permitir o controle dos parcelamentos do Simples Nacional, listando todos os contribuintes do Município que realizaram parcelamentos, a situação, a competência e o valor total consolidado, parcelas pagas, o valor total pago pelo contribuinte e o valor de ISSQN gerado para o Município;	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

4.18	Permitir a consulta de informações completas de um parcelamento do Simples Nacional: a) Número do parcelamento b) Situação c) Data do pedido	X	
	d) Tipo e) Total consolidado f) Valor da Parcela g) Qtd. de Parcelas h) Qtd. de parcelas pagas i) Períodos de apuração que compõem o total consolidado j) Valor original e atualizado por período k) ISSQN devido para o Município l) Lista de parcelas pagas, com o respectivo DAS		
4.19	Controlar a quitação dos períodos de apuração (PA) originais do parcelamento, utilizando o valor total de parcelas pagas, para quitar cada PA conforme o valor original e saldo do valor pago;	X	
4.20	Permitir o acompanhamento do histórico de atualizações dos parcelamentos, exibindo os valores, registros e arquivos de parcelamentos por contribuinte;	X	
4.21	Permitir a importação do arquivo <u>INSCOBRA</u> das pendências do Simples Nacional para serem inscritos e controlado pela Dívida Ativa do Município;	X	
4.22	Permitir a integração dos débitos carregados com o INSCOBRA para o Sistema de Gestão do Município;	X	
4.23	Permitir a notificação em massa dos débitos carregados pelo INSCOBRA com a finalidade de enviar cartas de autoregularização para os contribuintes;	X	
5.	AUDITORIA DE CONTRIBUINTES DO REGIME GERAL	-	-
5.1	A segregação do faturamento de serviços por atividade declarada pelo contribuinte nas notas fiscais emitidas, tanto pelo código de atividade municipal quanto pelo item da L.C. 116/2003;	X	
5.2	A geração do ranking e curva ABC dos maiores prestadores de serviços, geral e segmentado por atividade, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.3	O acompanhamento das estatísticas referente a quantidade de notas fiscais emitidas;		X
5.4	A segregação do faturamento de serviços das notas fiscais, por bairro do contribuinte, para auxiliar na organização das ações de fiscalização;		X
5.5	A segregação do ISSQN gerado por atividade, local de tributação, exigibilidade do ISSQN e responsabilidade de recolhimento do imposto;	X	
5.6	A análise dos descontos e reduções de base de cálculo aplicados nas notas fiscais emitidas, separando por faixas de valores;	X	
5.7	A análise do faturamento da NFS-e e do ISSQN gerado nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.8	A importação dos dados dos Serviços Tomados declarados pelos contribuintes do Município, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.9	A análise dos serviços tomados pelas empresas do Município, permitindo identificar variações ao longo do tempo;	X	
5.10	O cruzamento da Notas Fiscais de Serviços eletrônicas emitidas pelos prestadores de serviço com os serviços tomados declarados pelos tomadores, visando identificar inconsistência principalmente, mas não limitada, no que se refere a retenção do ISSQN;	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

5.11	A geração de ranking e curva ABC dos maiores tomadores de serviço e das empresas que mais retiveram ISSQN no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.12	A análise dos serviços tomados declarados pelo contribuinte nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.13	A importação e consulta da movimentação de Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento importados da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul através do convênio PIT, na forma de cubos multidimensionais possibilitando serem consultados e analisados;	X	
5.14	A identificação de contribuintes Pessoa Física que receberam pagamentos com cartão de crédito;	X	
5.15	A segregação da movimentação de cartões de crédito e débito por operador;	X	
5.16	A geração do ranking e curva ABC das empresas que mais movimentaram cartões de crédito e débito no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.17	Identificação do regime tributário da empresa que movimentou os cartões de crédito e débito (Regime Geral, Simples Nacional ou MEI);	X	
5.18	A análise do movimento de cartões de crédito e débito nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.19	A importação dos débitos de ISSQN gerados pelos contribuintes, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.20	A análise dos débitos gerados, segregando valor principal, juros, correção e multa;	X	
5.21	A análise da situação dos débitos gerados;	X	
5.22	A segregação dos valores devidos por tipo de imposto: ISSQN Próprio e ISSQN Retido;	X	
5.23	A análise dos abatimentos aplicada nos débitos gerados;		X
5.24	A análise temporal dos débitos gerados, por competência, data de geração, data de vencimento e data de pagamento, nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
5.25	A geração de cubos de totalização agrupando todas as informações relevantes do contribuinte, que permita realizar análises comparativas de valores, mediante os seguintes cruzamentos: a) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita bruta declarado no PGDAS; b) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita de serviços declarado no PGDAS; c) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; d) Valor de receita bruta declarado no PGDAS com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; e) Percentual da receita de serviços em relação a receita bruta declarada no PGDAS;	X	
5.26	A análise gerencial dos cubos armazenados, que permita avaliar o crescimento da arrecadação de ISSQN, a variação de faturamento de serviços, a quantidade de notas fiscais emitidas, e outras informações disponíveis nos cubos;	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

5.27	Identificar contribuintes operando sem estarem devidamente cadastrados no Município, através do cruzamento de CNPJ's cadastrados na Receita Federal do Brasil com os dados obtidos do cadastro municipal;	X	
5.28	Permitir a impressão de relatório de PGDAS a partir das análises salvas, com os dados das declarações enviadas pelo contribuinte;		X
5.29	Permitir a impressão de relatório de Notas Fiscais emitidas a partir das análises salvas, com os dados das notas que foram totalizadas em cada análise;		X
5.30	Permitir a impressão de relatório de Serviços Tomados declarados a partir das análises salvas, com os dados das notas de serviços tomados que foram totalizadas em cada análise;		X
5.31	Permitir a consulta de todos os PGDAS constantes nos arquivos obtidos via portal do Simples Nacional, mesmo aqueles que não possuem sede no Município;	X	
5.32	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN Fixo;		X
5.33	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN retido;	X	
5.34	Permitir o controle de débitos inadimplentes de contribuintes emitentes de NFS-e;	X	
6	DOCUMENTOS FISCAIS	-	-
6.1	Permitir o cadastro dos fiscais que utilizarão o sistema, identificando o nome e a matrícula e permitindo criar grupos de fiscais para liberação de acesso;	X	
6.2	Controlar a numeração dos documentos gerados, permitindo a criação de grupos de numerações separadas, por exemplo para documentos do ITBI e do ISSQN, ou por setor da secretaria, conforme critérios de organização;	X	
6.3	Permitir a edição via página web de documentos fiscais elaborados pelo fisco, como notificações para autorealizações, intimações, autos de infração, termos e outros documentos que o fisco necessitar, compostos por blocos reutilizáveis de texto formatado, multas previstas na legislação e planilhas de apuração de valores;	X	
6.4	Possuir biblioteca de modelos que permita salvar tanto os documentos completos como os blocos de texto, configuração de planilhas e multas para serem reaproveitados em outros documentos;	X	
6.5	Os blocos de texto deverão oferecer pelo menos as opções de formatação como negrito, itálico e sublinhado, bem como a possibilidade de listas numeradas;		X
6.6	Utilizar variáveis de substituição na elaboração dos blocos de texto, que no momento da geração final do documento serão preenchidas com os valores disponíveis. Devem ser suportadas pelo menos as seguintes variáveis: CNPJ/CPF do contribuinte; a) Nome do contribuinte; b) Endereço do contribuinte; c) Data da elaboração do documento por extenso; d) Valor apurado nas planilhas; e) Valor apurado nas planilhas, por extenso; f) Prazo para atendimento da intimação ou notificação; g) Data limite calculada a partir do prazo para atendimento; h) Número do documento, processo administrativo, ordem de serviço ou protocolo; i) Nome e matrícula dos fiscais que assinarão o documento;	X	
6.7	As planilhas de apuração do valor devido deverão ser compostas por colunas livres definidas pelo usuário, que suportem informações do tipo Texto, Data, Números, Fórmulas e índices de correção monetária ou unidade de referência;	X	
6.8	Em uma planilha de apuração, cada coluna deverá ser identificada por uma letra e essas letras deverão poder ser utilizadas nas fórmulas de cada linha;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

6.9	Permitir importar automaticamente os valores de unidades de referência cadastradas no sistema em colunas das planilhas de apuração, por exemplo, para utilizar o valor do CUB em determinada data, para cálculos de arbitramento de ISSQN da construção civil;		X
6.10	Permitir a inclusão em um documento de planilhas de apuração mensal, que irão totalizar os dados das planilhas de apuração por mês e aplicar o cálculo de correção monetária, juros e multa a serem configurados na solução conforme a legislação municipal;	X	
6.11	Permitir a inclusão em um documento, da planilha totalizadora geral, que irá somar os valores das planilhas de apuração mensal e calcular o valor total a ser pago pelo contribuinte. O sistema também deverá permitir que o total do documento seja obtido diretamente a partir das planilhas de apuração;	X	
6.12	Permitir a inclusão em um documento de uma multa prevista na legislação, composta pela capitulação legal, o valor em moeda corrente ou unidade de referência e o multiplicador, se aplicável. O sistema deve calcular o valor final a ser pago;		X
6.13	Permitir salvar documentos que ainda não estão concluídos pelo fisco, não interferindo na sequência de numeração dos documentos concluídos;		X
6.14	Controlar a situação do documento quanto a entrega deste ao contribuinte: a) Documento ainda não entregue ao contribuinte; b) Documento enviado ao contribuinte por AR; c) Documento entregue ao contribuinte, devendo permitir o registro da data de ciência, nome e CPF do recebedor; d) Documento que não será entregue ao contribuinte, como nos casos de termos e memorandos internos;	X	
6.15	Controlar os prazos de resposta do contribuinte no caso de intimações e notificações, enviando e-mails e avisos automáticos aos fiscais;	X	
6.16	Controlar a entrega de resposta de um contribuinte a uma notificação ou intimação, permitindo anexar junto ao documento os arquivos digitalizados da resposta e/ou registrar o local onde os documentos entregues estão fisicamente armazenados;	X	
6.17	Permitir a geração de reintimação no caso de não entrega de um documento ou entrega parcial;	X	
6.18	Permitir a geração de guias para pagamento dos valores apurados nas planilhas ou nas multas. As guias deverão ser integradas automaticamente ao sistema de gestão do Município, utilizando o código de dívida que será selecionado pelo fiscal no momento da geração da guia;	X	
6.19	Permitir o registro da apresentação de impugnação de documento fiscal;	X	
6.20	Permitir registrar o resultado do julgamento do pedido de impugnação de um documento junto ao documento original;		X
6.21	Permitir a geração do termo de encerramento de uma notificação ou intimação;	X	
6.22	Permitir o cancelamento de um documento, exigindo que seja digitado o motivo e armazenando o usuário que efetuou o mesmo;	X	
6.23	Permitir reativar um documento cancelado;		X
6.24	Permitir consultar o histórico de um documento, com as datas, usuário, situação do documento e descrição do evento ocorrido;	X	
6.25	Permitir informar numerações adicionais ao documento além da numeração gerada pelo módulo, como: Número do processo administrativo, Número do protocolo e Número da ordem de serviço;		X
6.26	Permitir configurar o conteúdo do cabeçalho do documento;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

6.27	Permitir importar os dados do contribuinte vinculado ao documento a partir do cadastro municipal, mas permitindo a digitação manual destes dados no caso de intimação a uma pessoa jurídica ou física não cadastrada;	X	
6.28	Possibilitar que o documento tenha seções com orientação de páginas diferentes, por exemplo, a página de rosto em modo retrato e os anexos em modo paisagem;		X
6.29	Exportar o documento digitado na página web para o formato .DOCX, permitindo que os fiscais façam ajustes na formatação e layout do documento antes da sua impressão final;	X	
6.30	Permitir salvar um documento pronto, ou partes destes, como modelos na biblioteca;		X
6.31	Permitir iniciar um novo documento em branco ou a partir de um modelo;	X	
6.32	Permitir incluir em um documento um bloco de texto, planilha ou multa a partir dos modelos salvos na biblioteca;		X
6.33	Permitir abrir um documento digitando diretamente o número deste;	X	
6.34	Permitir consultar os documentos gerados por contribuinte, fiscal e título. A tela de consulta deve exibir pelo menos o número do documento, a identificação do contribuinte, a situação, o prazo para resposta e o valor apurado em cada documento;	X	
6.35	Possibilitar a visualização do conteúdo de vários documentos na mesma tela;		X
6.36	Permitir o encerramento de documentos com a geração opcional do Termo de Encerramento;		X
6.37	Permitir configurar para quais documentos deseja receber alertas de prazo;		X
6.38	Permitir inserir imagens nos documentos;		X
7	ATENDIMENTO AO FISCAL	-	-
7.1	Abertura e controle de solicitações de atendimento remoto	-	-
7.1.1	Permitir ao Fisco abrir solicitação de atendimento remoto de forma integrada aos demais sistemas sem necessitar sair do sistema em que está logado;	X	
7.1.2	Permitir ao Fisco cadastrar solicitação de atendimento remoto, possibilitando inserir, no mínimo, os seguintes dados: título, assunto e descrição, bem como anexar arquivos;	X	
7.1.3	O sistema deverá gerar número de protocolo e controlar o tempo previsto para a conclusão do atendimento remoto em conformidade com os Níveis de Serviço constantes neste edital.;	X	
7.1.4	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de atendimento remoto segundo os seguintes status: novas, em andamento, em Espera, concluídas e todas ao mesmo tempo, com a indicação das quantidades em cada status;	X	
7.2	Detalhes e histórico das solicitações	-	-
7.2.1	Permitir ao Fisco consultar os detalhes de cada solicitação de atendimento remoto, apresentando o histórico de toda a movimentação ocorrida até a data atual, o link para os documentos anexados, todos os questionamentos realizados e o responsável pelo atendimento em curso;	X	
7.3	Agendamento de videoconferência	-	-
7.3.1	Permitir ao Fisco iniciar um processo de agendamento de uma videoconferência de operação assistida, sugerindo datas e horários por ordem de preferência;		X
7.3.2	Permitir ao Fisco cadastrar, no mínimo, as seguintes informações: tempo estimado de duração, assuntos a serem tratados, indicar participantes e anexar documentos;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

7.3.3	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de agendamento por situação: abertas e não atendidas, em atendimento, agendadas, realizadas, canceladas e outras situações necessárias;		X
7.3.4	Permitir a interação do Fisco com a Contratada, visando a definição de Datas e Horários;		X
7.4	Comunicação e relatórios	-	-
7.4.1	Permitir emitir avisos (conforme configuração de tempo prévio e ferramenta de comunicação - e-mail) para as pessoas envolvidas tanto para as solicitações de atendimento remoto como para o agendamento de videoconferência;		X
7.4.2	Permitir a geração de arquivos e/ou relatório das Reuniões Agendadas e Realizadas, das Reuniões Agendadas e Canceladas e Outras situações identificadas como necessárias, devendo conter os dados fornecidos pelo Fisco, os dados do agendamento, os dados referentes ao tempo de duração da reunião e o registro (ata) do que foi tratado;		X
8	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira.	X	
8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira	X	
8.3	Permitir a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas (todas as IFs e opção "somente ativas").		X
8.4	Permitir a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas		X
8.5	Cadastro e consulta de contribuintes (IFs e suas dependências).	X	
8.6	Cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
8.7	Cadastro e vinculação dos códigos de tributação DES-IF aos códigos da LC 116/2003.	X	
8.8	Registro das alíquotas por código de tributação DES-IF, com histórico de alterações e vinculação aos códigos de serviço do Município.	X	
9	AUDITORIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
9.1	Cruzar dados obtidos junto ao Sistema de Gestão do Município com os dados informados em intimações/notificações ou declarações das Instituições Financeiras.	X	
9.2	Permitir a inter-vinculação entre os vários códigos de serviço (itens da Lista de Serviços), suas respectivas alíquotas e os códigos de tributação.	X	
9.3	Permitir a vinculação entre as contas contábeis das IFs e o COSIF e, também, com os códigos de serviço correspondentes.	X	
9.4	Permitir a vinculação das tarifas praticadas com as contas contábeis onde as respectivas receitas são contabilizadas.	X	
9.5	Permitir a identificação do movimento contábil mensal das Instituições Financeiras.	X	
9.6	Realizar de forma automatizada os processos de auditoria, incluindo a identificação de inconsistências na não tributação de contas em que serviços foram prestados.	X	
9.7	Executar o cruzamento entre lançamentos contábeis, movimentação mensal e pagamentos declarados pelas Instituições Financeiras.	X	
9.8	Permitir a apuração de diferenças no recolhimento do ISSQN devido.	X	
9.9	Gerar automaticamente autos de infração, demonstrativos e relatórios que subsidiem o lançamento tributário do ISSQN decorrente de irregularidades.	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

Observações do avaliador e questionamentos:

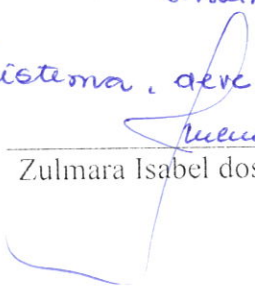
A presente Prova de Conceito para a empresa INFISC, constitui em avaliar os módulos do sistema para o aprimoramento na qualidade do trabalho da equipe de fiscalização do ISSQN gerado por contribuintes do cadastro no Município.

No tocante do item 4. Auditoria de contribuintes do simples Nacional e do item 5. Auditoria de contribuintes do Regime Geral com informações extraídas do Convênio PIT (Estado) onde le-se os arquivos de cartão de Débito / Crédito / PIX e GMB G1A, e, os arquivos PGDA-S e DEFIS (Recicla Federal), o sistema da INFISC entra em confronto com o Sistema da Masper 10MS, onde ambas as empresas realizam a mesma leitura com o cruzamento de informações, o qual faz para identificar indícios de omissão de receita de serviços ou vendas não declaradas nas obrigações acessórias.

Durante a apresentação da Prova de Conceito foi mencionado que será necessário o CPF e senha do responsável pelo convênio PIT, CPF e senha são intransferíveis, como Auditor Tributário do Município e responsável pelo Convênio, posso gerar os arquivos necessários e encaminhá-los ao suporte do Sistema, como faço com a Masper 10MS a qual não solicita CPF e senha.

No tocante do item 9. Auditoria de Instituições Financeiras não contempla a análise dos pareceres em 1ª e 2ª Instância sobre os recursos apresentados pelas Instituições Financeiras.

Entre INFISC e usuários do sistema, deve existir um vínculo de profissionalismo.


Zulmara Isabel dos Santos Brigolini

100



PREFEITURA DE
São Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PROVA DE CONCEITO
INFISC

Observar o cumprimento dos seguintes itens constantes do Edital.

Nº	Descritivo	Prova de Conceito	
		SIM	Não
1.	PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FUNCIONALIDADES GERAIS		
1.1.	Acesso	-	-
1.1.1.	Autenticação e controle de senha:	-	-
1.1.1.1	Exigir usuário e senha pessoal para acesso à solução.	X	
1.1.1.2	Controlar prazo de validade da senha.		X
1.1.1.3	Rejeitar senhas de fácil identificação.	X	
1.1.1.4	Permitir aos usuários alterar senha pessoal quando desejarem.	X	
1.1.1.5	Acesso somente às transações permitidas.	X	
1.1.1.6	Liberar acesso por perfil (ex.: Contribuintes, Contadores, Fiscalização).	X	
1.1.1.7	Configurar perfis de acesso por árvore hierárquica.	X	
1.1.2.	Gerenciamento de usuários:	-	-
1.1.2.1	Liberação de acesso personalizada.	X	
1.1.2.2	Cadastrar ou alterar senha dos usuários.	X	
1.1.2.3	Opção de alteração de senha no primeiro login.	X	
1.1.2.4	Ativar/desativar acesso dos usuários.	X	
1.1.3.	Facilidades para usuários:	-	-
1.1.3.1	Seleção de empresa pelo usuário contador.	X	
1.1.3.2	Mudança de empresa sem sair do sistema.	X	
1.1.3.3	Recuperação de senha via e-mail.	X	
1.1.3.4	Registro de logs por usuário.	X	
1.1.3.5	Informações de acesso (login e logout) registradas.	X	
1.1.3.6	Autenticação via Certificado Digital (e-CNPJ, e-CPF) sem instalação de plugins externos.	X	
1.1.4.	Administração e rastreabilidade:	-	-
1.1.4.1	Acesso aos módulos usando perfil de outros usuários.		X
1.1.4.2	Visualização de logs de atualização de informações (permitir que o Administrador da solução e o Fisco consigam visualizar os logs da aplicação, podendo ver quais os dados foram modificados em processo de atualização de informação).	X	
1.2.	Cadastros	-	-
1.2.1.	Cadastro único e integração:	-	-
1.2.1.1	Seguir o conceito de cadastro único, integrando-se com o Sistema de Gestão do Município.	X	

mb



PREFEITURA DE
São Marcos

1.2.1.2	Inserir informações de pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao sistema (ex.: contribuintes, contadores, usuários, etc.).	X	
1.2.2.	Informações mínimas de cadastro:	-	-
1.2.2.1	Incluir informações essenciais: CPF/CNPJ, nome/razão social, nome fantasia, endereço, telefones, e-mail, número de registro.	X	
1.2.2.2	Vincular codificação de atividade municipal ao CNAE conforme LC nº 116/2003.	X	
1.2.3	Classificação fiscal e regimes:	-	-
1.2.3.1	Identificar a classificação fiscal do contribuinte.	X	
1.2.3.2	Indicar regime tributário e de recolhimento.	X	
1.2.4.	Solicitações de atualização cadastral:	-	-
1.2.4.1	Permitir que contribuintes solicitem atualizações cadastrais via solução.		X
1.2.4.2	O Fisco avalia e aprova/rejeita as solicitações.		X
1.2.5.	Tabelas de cidades, estados e países:	-	-
1.2.5.1	Gerir tabelas de cidades vinculadas a cadastros de estados e países.	X	
1.2.5.2	Campos mínimos: nome, codificação IBGE para cidades, codificação BACEN para países.	X	
1.2.6.	Tabelas de índices de correção:	-	-
1.2.6.1	Gerenciar índices para correção de valores.	X	
1.2.6.2	Importar do Sistema de Gestão do Município.		X
1.2.6.3	Filtrar índices por nome para detalhes.		X
1.2.7.	Codificações de serviços:	-	-
1.2.7.1	Gerenciar tabela de codificações de serviços CNAE.	X	
1.2.7.2	Consultar por grupos e subgrupos.		X
1.2.7.3	Gerenciar tabela de serviços da Lei 116 de 2003.	X	
1.2.7.4	Consultar por código e descrição.	X	
1.2.8	Vinculação de codificações de serviços:	-	-
1.2.8.1	Vincular códigos de serviços CNAE, Lei 116/2003 e municipais.	X	
1.2.8.2	Consultar por códigos e descrição.	X	
1.3	Arrecadação	-	-
1.3.1	Apuração e gerenciamento de imposto:	-	-
1.3.1.1	Permitir que o contribuinte calcule o valor devido do imposto.	X	
1.3.1.2	Gerenciar a arrecadação do ISSQN vinculada aos sistemas definidos no Termo de Referência.	X	
1.3.1.3	Parametrizar informações para arrecadação, como codificações contábeis e permissões para geração de guias.	X	
1.3.2	Layouts e informações de guia:	-	-
1.3.2.1	Configurar layouts de impressão de guias de pagamento (vários layouts possíveis).	X	
1.3.2.2	Adicionar texto informativo em formulários de guias bancárias.	X	
1.3.3	Geração e reimpressão de guias:	-	-
1.3.3.1	Gerar guias de recolhimento online com código de barras.	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

1.3.3.2	Emitir várias guias por mês, ano e contribuinte.	X	
1.3.3.3	Reimprimir guias vencidas, com possibilidade de atualização monetária, juros e multa.	X	
1.3.4	Multa e créditos fiscais:	-	-
1.3.4.1	Aplicar multas em percentual ou valor fixo para declarações fora de prazo.	X	
1.3.4.2	Aproveitar créditos fiscais, evitando absorção indevida por imposto retido.	X	
1.3.4.3	Gerenciar créditos fiscais e seus processos administrativos de origem.	X	
1.3.5	Gerenciamento de guias e pagamentos:	-	-
1.3.5.1	Gerenciar guias por contribuinte, situação, CNPJ e período.	X	
1.4	Configuração de servidor de e-mails:	-	-
1.4.1	Configurar informações do servidor de e-mails para envio automático pelo Município aos contribuintes.	X	
1.5	Comunicação com contribuintes:	-	-
1.5.1	Enviar mensagens aos contribuintes via e-mail.	X	
1.5.2	Enviar notificações internas pela solução.		X
1.6	Arquivos e/ou relatórios	-	-
1.6.1	Agendamento de relatórios:	-	-
1.6.1.2	Funcionalidade de agendamento de relatórios diários, semanais, quinzenais ou mensais.	X	
1.6.2	Gerenciamento de solicitações:	-	-
1.6.2.1	Permitir que todos os usuários gerenciem suas solicitações de relatórios.	X	
1.6.2.2	Mostrar o status das solicitações.	X	
1.6.3	Formatos de emissão:	-	-
1.6.3.1	Emitir arquivos e/ou relatórios nos formatos: PDF, DOC, DOCX, ODT, XLS, XLSX, ODS, HTML, RTF, CSV, XML e TXT.	X	
1.6.4	Relatórios específicos:	-	-
1.6.4.1	Gerar relatórios com pendências de declarações mensais.	X	
1.6.4.2	Gerar relatórios de pendências de declarações do Simples.	X	
1.6.4.3	Gerar relatórios de imposto gerado no mês.	X	
1.6.4.4	Gerar relatórios de pendências de pagamentos de guias.	X	
1.7	Automações	-	-
1.7.1	Permitir configurar o encerramento automático das obrigações acessórias, possibilitando a geração automática de Notificações;	X	
2.7	Consultas e relatórios	-	-
2.7.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira.	X	
2.7.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira.	X	
2.7.3	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes, listando todos os contribuintes e com opção de demonstrar somente as ativas.		X
2.7.4	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes.		X



PREFEITURA DE
São Marcos

2.8	Cadastro e vinculação	-	-
2.8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e consulta dos contribuintes.	X	
2.8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
2.8.3	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e vinculação dos códigos de tributação DESIF vinculados aos códigos da lista de serviços da LC 116/2003.	X	
2.8.4	Permitir o registro das alíquotas correspondentes aos códigos de tributação DESIF, considerando o histórico de alterações, permitindo também a vinculação com os códigos de serviços cadastrados no Município.	X	
2.	PLANEJAMENTO FISCAL	-	-
2.1	Mapa estratégico:	-	-
2.1.1	Permitir a elaboração de planos de ação fiscal usando a metodologia BSC (Balanced Score Board).	X	
2.1.2	Cadastro de eixos de perspectivas básicas: Processos Internos, Finanças, Aprendizado e Conhecimento, Contribuintes.	X	
2.1.3	Criação de eixos adicionais conforme necessidade.		X
2.1.4	Organização de objetivos por áreas temáticas.	X	
2.1.5	Cadastro de objetivos a serem alcançados no plano.	X	
2.1.6	Visualização gráfica do mapa estratégico.	X	
2.3.2	Cadastro de objetivos e ações:	-	-
2.2.1	Cadastro de objetivos a serem atingidos pelo plano de ação.	X	
2.2.2	Para cada objetivo, registro de ações a serem realizadas usando a nomenclatura 5w2h.	X	
2.2.3	Registro de responsáveis por cada ação.	X	
2.2.4	Registro de datas previstas de início e fim para cada ação.	X	
2.2.5	Registro de atividades ou tarefas em cada ação (opcional).	X	
2.2.6	Possibilidade de copiar atividades de ações passadas.		X
2.2.7	Registro de responsáveis por cada atividade dentro de uma ação.	X	
2.3	Controle e acompanhamento:	-	-
2.3.1	Acompanhamento da situação de cada atividade, datas previstas e realizadas, e situação geral da ação.	X	
2.3.2	Controle de acesso dos participantes ao plano de ação, configurando permissões.		X
2.3.3	Registro de andamento de atividades por responsáveis.	X	
2.4	Relatórios e impressões:	-	-
2.4.1	Impressão de relatório do planejamento fiscal.		X
2.4.2	Listagem das ações planejadas por eixo, tema e objetivo.	X	
2.4.3	Inclusão dos responsáveis por cada ação.	X	
3.	ANÁLISE FISCAL:	-	-
3.1	Importação e extração de dados:	-	-

me



PREFEITURA DE
São Marcos

3.1.1	Permitir importar dados das bases de Arrecadação de ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica, Declaração de Serviços, PGDAS, PAG, DAS, PARC, PARCSN e todos os demais arquivos do Simples Nacional disponíveis para importação.	X	
3.1.2	Realizar extração automática de dados históricos de ISSQN.	X	
3.1.3	Utilizar a abordagem OLAP (Processamento Analítico Online) com cubos multidimensionais armazenados em base de dados relacional.	X	
3.2	Criação e manipulação de cubos:	-	-
3.2.1	Capacidade de criar cubos conforme necessidade, sem a necessidade de alterações no código.	X	
3.2.2	Armazenar metadados dos cubos em base de dados relacional para permitir gerenciamento pela equipe de TI.	X	
3.2.3	Carregar dados nos cubos tanto através da ferramenta padrão de importação quanto por ferramentas de terceiros ou desenvolvidas internamente.	X	
3.3	Visualização e análise de dados:	-	-
3.3.1	Permitir visualização em navegadores web comuns sem a necessidade de plugins adicionais.	X	
3.3.2	Selecionar livremente combinações de dimensões e medidas presentes nos cubos para visualizar dados.	X	
3.3.3	Possibilitar criação de campos calculados com operações matemáticas.	X	
3.3.4	Permitir ordenação inicial da visualização de dados com base nas dimensões e medidas escolhidas.		X
3.4	Filtros e acesso aos dados:	-	-
3.4.1	Oferecer filtros por período, ano inicial e final, seleção livre de meses, datas, dias úteis, fins de semana e feriados.	X	
3.4.2	Permitir utilização de todas as dimensões como filtros, com exceção do filtro de período.	X	
3.4.3	Garantir que o usuário possa continuar utilizando o sistema durante a execução de consultas.		X
3.5	Gestão de análises:	-	-
3.5.1	Permitir salvar visões específicas de cada cubo como análises fiscais para acesso rápido.		X
3.5.2	Possibilidade de congelar os dados de uma consulta para comparações posteriores.		X
3.5.3	Compartilhar consultas realizadas com outros fiscais.	X	
3.5.4	Restringir acesso a determinadas análises a grupos específicos de fiscais.		X
3.5.5	Permitir a criação de novas análises baseadas em consultas anteriores.	X	
3.6	Exportação e visualização de dados:	-	-
3.6.1	Facilitar a exportação dos dados em formato de planilhas CSV.		X
3.6.2	Exportar dados diretamente para documentos fiscais do sistema de controle de ação fiscal.	X	
3.6.3	Visualizar dados em forma de tabelas com opção de agrupamento e subtotalização.	X	
3.6.4	Visualizar dados em tabelas multidimensionais com flexibilidade para arrastar e soltar campos.	X	
3.6.5	Visualizar dados com a funcionalidade "mapa de calor", identificando valores altos com cores.	X	

MD



PREFEITURA DE
São Marcos

3.7	Rankings e relatórios:	-	-
3.7.1	Gerar rankings a partir dos cubos com informações detalhadas sobre a posição dos itens.	X	
3.7.2	Permitir criação de dashboards com gráficos e tabelas informativas de diferentes cubos.	X	
3.7.3	Facilitar a geração de relatórios baseados nos cubos, incluindo informações específicas.	X	
4.	AUDITORIA DE CONTRIBUENTES DO SIMPLES NACIONAL	-	-
4.1	A segregação da receita declarada no PGDAS, permitindo visualizar facilmente o valor declarado das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços com e sem retenção, do transporte intermunicipal, de comunicações e de locação;	X	
4.2	A segregação da receita declarada no PGDAS pelos anexos da L.C. 53/2006;		X
4.3	A análise das alíquotas do Simples Nacional calculadas no PGDAS;	X	
4.4	A segregação da receita declarada no PGDAS por bairro do contribuinte, obtendo-se esta informação a partir do cruzamento do CNPJ constante no PGDAS com o cadastro municipal;		X
4.5	A importação do arquivo de períodos do Simples Nacional, possibilitando a identificação dos meses em que cada contribuinte do Município fez a opção do Simples Nacional ou que tenha ocorrido a saída do regime;	X	
4.6	A identificação de contribuintes que não declararam o PGDAS em um ou mais períodos;	X	
4.7	A análise dos contribuintes que declararam local de tributação do ISSQN em outro Município;	X	
4.8	A identificação automática do contador do contribuinte que declarou o PGDAS, através do cadastro municipal;	X	
4.9	A identificação de diferenças de alíquota do Simples Nacional com os serviços tomados retidos informados;	X	
4.10	A geração do ranking e curva ABC dos maiores contribuintes optantes pelo Simples Nacional, pelo valor da receita bruta, valor da receita de serviços e imposto gerado, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
4.11	A análise da receita declarada no PGDAS e dos impostos gerados nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
4.12	Permitir o envio de carta de cobrança da Dívida Ativa do Simples Nacional;	X	
4.13	Permitir a exclusão de contribuintes em lote do Simples por atividade vedada;	X	
4.14	Permitir adicionar ou vedar CNPJs de optarem pelo regime Simples Nacional, através da sistemática de arquivos de Opção, disponibilizados no Portal do Simples Nacional;	X	
4.15	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que não entregaram PGDAS, por período de apuração;	X	
4.16	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes que não pagaram DAS (Inadimplentes);	X	
4.17	Permitir o controle dos parcelamentos do Simples Nacional, listando todos os contribuintes do Município que realizaram parcelamentos, a situação, a competência e o valor total consolidado, parcelas pagas, o valor total pago pelo contribuinte e o valor de ISSQN gerado para o Município;	X	

WMD



PREFEITURA DE
São Marcos

4.18	Permitir a consulta de informações completas de um parcelamento do Simples Nacional: a) Número do parcelamento b) Situação c) Data do pedido	X	
	d) Tipo e) Total consolidado f) Valor da Parcela g) Qtd. de Parcelas h) Qtd. de parcelas pagas i) Períodos de apuração que compõem o total consolidado j) Valor original e atualizado por período k) ISSQN devido para o Município l) Lista de parcelas pagas, com o respectivo DAS		
4.19	Controlar a quitação dos períodos de apuração (PA) originais do parcelamento, utilizando o valor total de parcelas pagas, para quitar cada PA conforme o valor original e saldo do valor pago;	X	
4.20	Permitir o acompanhamento do histórico de atualizações dos parcelamentos, exibindo os valores, registros e arquivos de parcelamentos por contribuinte;	X	
4.21	Permitir a importação do arquivo INSCOBRA das pendências do Simples Nacional para serem inscritos e controlado pela Dívida Ativa do Município;	X	
4.22	Permitir a integração dos débitos carregados com o INSCOBRA para o Sistema de Gestão do Município;	X	
4.23	Permitir a notificação em massa dos débitos carregados pelo INSCOBRA com a finalidade de enviar cartas de autoregularização para os contribuintes;	X	
5.	AUDITORIA DE CONTRIBUINTES DO REGIME GERAL	-	-
5.1	A segregação do faturamento de serviços por atividade declarada pelo contribuinte nas notas fiscais emitidas, tanto pelo código de atividade municipal quanto pelo item da L.C. 116/2003;	X	
5.2	A geração do ranking e curva ABC dos maiores prestadores de serviços, geral e segmentado por atividade, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.3	O acompanhamento das estatísticas referente a quantidade de notas fiscais emitidas;		X
5.4	A segregação do faturamento de serviços das notas fiscais, por bairro do contribuinte, para auxiliar na organização das ações de fiscalização;		X
5.5	A segregação do ISSQN gerado por atividade, local de tributação, exigibilidade do ISSQN e responsabilidade de recolhimento do imposto;	X	
5.6	A análise dos descontos e reduções de base de cálculo aplicados nas notas fiscais emitidas, separando por faixas de valores;	X	
5.7	A análise do faturamento da NFS-e e do ISSQN gerado nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.8	A importação dos dados dos Serviços Tomados declarados pelos contribuintes do Município, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.9	A análise dos serviços tomados pelas empresas do Município, permitindo identificar variações ao longo do tempo;	X	
5.10	O cruzamento da Notas Fiscais de Serviços eletrônicas emitidas pelos prestadores de serviço com os serviços tomados declarados pelos tomadores, visando identificar inconsistência principalmente, mas não limitada, no que se refere a retenção do ISSQN;	X	

um



PREFEITURA DE
São Marcos

5.11	A geração de ranking e curva ABC dos maiores tomadores de serviço e das empresas que mais retiveram ISSQN no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.12	A análise dos serviços tomados declarados pelo contribuinte nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.13	A importação e consulta da movimentação de Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento importados da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul através do convênio PIT, na forma de cubos multidimensionais possibilitando serem consultados e analisados;	X	
5.14	A identificação de contribuintes Pessoa Física que receberam pagamentos com cartão de crédito;	X	
5.15	A segregação da movimentação de cartões de crédito e débito por operador;	X	
5.16	A geração do ranking e curva ABC das empresas que mais movimentaram cartões de crédito e débito no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.17	Identificação do regime tributário da empresa que movimentou os cartões de crédito e débito (Regime Geral, Simples Nacional ou MEI);	X	
5.18	A análise do movimento de cartões de crédito e débito nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.19	A importação dos débitos de ISSQN gerados pelos contribuintes, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.20	A análise dos débitos gerados, segregando valor principal, juros, correção e multa;	X	
5.21	A análise da situação dos débitos gerados;	X	
5.22	A segregação dos valores devidos por tipo de imposto: ISSQN Próprio e ISSQN Retido;	X	
5.23	A análise dos abatimentos aplicada nos débitos gerados;		X
5.24	A análise temporal dos débitos gerados, por competência, data de geração, data de vencimento e data de pagamento, nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
5.25	A geração de cubos de totalização agrupando todas as informações relevantes do contribuinte, que permita realizar análises comparativas de valores, mediante os seguintes cruzamentos: a) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita bruta declarado no PGDAS; b) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita de serviços declarado no PGDAS; c) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; d) Valor de receita bruta declarado no PGDAS com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; e) Percentual da receita de serviços em relação a receita bruta declarada no PGDAS;	X	
5.26	A análise gerencial dos cubos armazenados, que permita avaliar o crescimento da arrecadação de ISSQN, a variação de faturamento de serviços, a quantidade de notas fiscais emitidas, e outras informações disponíveis nos cubos;	X	

mm



PREFEITURA DE
São Marcos

5.27	Identificar contribuintes operando sem estarem devidamente cadastrados no Município, através do cruzamento de CNPJ's cadastrados na Receita Federal do Brasil com os dados obtidos do cadastro municipal;	X	
5.28	Permitir a impressão de relatório de PGDAS a partir das análises salvas, com os dados das declarações enviadas pelo contribuinte;		X
5.29	Permitir a impressão de relatório de Notas Fiscais emitidas a partir das análises salvas, com os dados das notas que foram totalizadas em cada análise;		X
5.30	Permitir a impressão de relatório de Serviços Tomados declarados a partir das análises salvas, com os dados das notas de serviços tomados que foram totalizadas em cada análise;		X
5.31	Permitir a consulta de todos os PGDAS constantes nos arquivos obtidos via portal do Simples Nacional, mesmo aqueles que não possuem sede no Município;	X	
5.32	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN Fixo;		X
5.33	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN retido;	X	
5.34	Permitir o controle de débitos inadimplentes de contribuintes emitentes de NFS-e;	X	
6	DOCUMENTOS FISCAIS	-	-
6.1	Permitir o cadastro dos fiscais que utilizarão o sistema, identificando o nome e a matrícula e permitindo criar grupos de fiscais para liberação de acesso;	X	
6.2	Controlar a numeração dos documentos gerados, permitindo a criação de grupos de numerações separadas, por exemplo para documentos do ITBI e do ISSQN, ou por setor da secretaria, conforme critérios de organização;	X	
6.3	Permitir a edição via página web de documentos fiscais elaborados pelo fisco, como notificações para autogerarizações, intimações, autos de infração, termos e outros documentos que o fisco necessitar, compostos por blocos reutilizáveis de texto formatado, multas previstas na legislação e planilhas de apuração de valores;	X	
6.4	Possuir biblioteca de modelos que permita salvar tanto os documentos completos como os blocos de texto, configuração de planilhas e multas para serem reaproveitados em outros documentos;	X	
6.5	Os blocos de texto deverão oferecer pelo menos as opções de formatação como negrito, itálico e sublinhado, bem como a possibilidade de listas numeradas;		X
6.6	Utilizar variáveis de substituição na elaboração dos blocos de texto, que no momento da geração final do documento serão preenchidas com os valores disponíveis. Devem ser suportadas pelo menos as seguintes variáveis: CNPJ/CPF do contribuinte; a) Nome do contribuinte; b) Endereço do contribuinte; c) Data da elaboração do documento por extenso; d) Valor apurado nas planilhas; e) Valor apurado nas planilhas, por extenso; f) Prazo para atendimento da intimação ou notificação; g) Data limite calculada a partir do prazo para atendimento; h) Número do documento, processo administrativo, ordem de serviço ou protocolo; i) Nome e matrícula dos fiscais que assinarão o documento;	X	
6.7	As planilhas de apuração do valor devido deverão ser compostas por colunas livres definidas pelo usuário, que suportem informações do tipo Texto, Data, Números, Fórmulas e índices de correção monetária ou unidade de referência;	X	
6.8	Em uma planilha de apuração, cada coluna deverá ser identificada por uma letra e essas letras deverão poder ser utilizadas nas fórmulas de cada linha;		X

mpo



PREFEITURA DE
São Marcos

6.9	Permitir importar automaticamente os valores de unidades de referência cadastradas no sistema em colunas das planilhas de apuração, por exemplo, para utilizar o valor do CUB em determinada data, para cálculos de arbitramento de ISSQN da construção civil;		X
6.10	Permitir a inclusão em um documento de planilhas de apuração mensal, que irão totalizar os dados das planilhas de apuração por mês e aplicar o cálculo de correção monetária, juros e multa a serem configurados na solução conforme a legislação municipal;	X	
6.11	Permitir a inclusão em um documento, da planilha totalizadora geral, que irá somar os valores das planilhas de apuração mensal e calcular o valor total a ser pago pelo contribuinte. O sistema também deverá permitir que o total do documento seja obtido diretamente a partir das planilhas de apuração;	X	
6.12	Permitir a inclusão em um documento de uma multa prevista na legislação, composta pela capitulação legal, o valor em moeda corrente ou unidade de referência e o multiplicador, se aplicável. O sistema deve calcular o valor final a ser pago;		X
6.13	Permitir salvar documentos que ainda não estão concluídos pelo fisco, não interferindo na sequência de numeração dos documentos concluídos;		X
6.14	Controlar a situação do documento quanto a entrega deste ao contribuinte: a) Documento ainda não entregue ao contribuinte; b) Documento enviado ao contribuinte por AR; c) Documento entregue ao contribuinte, devendo permitir o registro da data de ciência, nome e CPF do recebedor; d) Documento que não será entregue ao contribuinte, como nos casos de termos e memorandos internos;	X	
6.15	Controlar os prazos de resposta do contribuinte no caso de intimações e notificações, enviando e-mails e avisos automáticos aos fiscais;	X	
6.16	Controlar a entrega de resposta de um contribuinte a uma notificação ou intimação, permitindo anexar junto ao documento os arquivos digitalizados da resposta e/ou registrar o local onde os documentos entregues estão fisicamente armazenados;	X	
6.17	Permitir a geração de reintimação no caso de não entrega de um documento ou entrega parcial;	X	
6.18	Permitir a geração de guias para pagamento dos valores apurados nas planilhas ou nas multas. As guias deverão ser integradas automaticamente ao sistema de gestão do Município, utilizando o código de dívida que será selecionado pelo fiscal no momento da geração da guia;	X	
6.19	Permitir o registro da apresentação de impugnação de documento fiscal;	X	
6.20	Permitir registrar o resultado do julgamento do pedido de impugnação de um documento junto ao documento original;		X
6.21	Permitir a geração do termo de encerramento de uma notificação ou intimação;	X	
6.22	Permitir o cancelamento de um documento, exigindo que seja digitado o motivo e armazenando o usuário que efetuou o mesmo;	X	
6.23	Permitir reativar um documento cancelado;		X
6.24	Permitir consultar o histórico de um documento, com as datas, usuário, situação do documento e descrição do evento ocorrido;	X	
6.25	Permitir informar numerações adicionais ao documento além da numeração gerada pelo módulo, como: Número do processo administrativo, Número do protocolo e Número da ordem de serviço;		X
6.26	Permitir configurar o conteúdo do cabeçalho do documento;		X

MD



PREFEITURA DE
São Marcos

6.27	Permitir importar os dados do contribuinte vinculado ao documento a partir do cadastro municipal, mas permitindo a digitação manual destes dados no caso de intimação a uma pessoa jurídica ou física não cadastrada;	X	
6.28	Possibilitar que o documento tenha seções com orientação de páginas diferentes, por exemplo, a página de rosto em modo retrato e os anexos em modo paisagem;		X
6.29	Exportar o documento digitado na página web para o formato .DOCX, permitindo que os fiscais façam ajustes na formatação e layout do documento antes da sua impressão final;	X	
6.30	Permitir salvar um documento pronto, ou partes destes, como modelos na biblioteca;		X
6.31	Permitir iniciar um novo documento em branco ou a partir de um modelo;	X	
6.32	Permitir incluir em um documento um bloco de texto, planilha ou multa a partir dos modelos salvos na biblioteca;		X
6.33	Permitir abrir um documento digitando diretamente o número deste;	X	
6.34	Permitir consultar os documentos gerados por contribuinte, fiscal e título. A tela de consulta deve exibir pelo menos o número do documento, a identificação do contribuinte, a situação, o prazo para resposta e o valor apurado em cada documento;	X	
6.35	Possibilitar a visualização do conteúdo de vários documentos na mesma tela;		X
6.36	Permitir o encerramento de documentos com a geração opcional do Termo de Encerramento;		X
6.37	Permitir configurar para quais documentos deseja receber alertas de prazo;		X
6.38	Permitir inserir imagens nos documentos;		X
7	ATENDIMENTO AO FISCAL	-	-
7.1	Abertura e controle de solicitações de atendimento remoto	-	-
7.1.1	Permitir ao Fisco abrir solicitação de atendimento remoto de forma integrada aos demais sistemas sem necessitar sair do sistema em que está logado;	X	
7.1.2	Permitir ao Fisco cadastrar solicitação de atendimento remoto, possibilitando inserir, no mínimo, os seguintes dados: título, assunto e descrição, bem como anexar arquivos;	X	
7.1.3	O sistema deverá gerar número de protocolo e controlar o tempo previsto para a conclusão do atendimento remoto em conformidade com os Níveis de Serviço constantes neste edital.;	X	
7.1.4	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de atendimento remoto segundo os seguintes status: novas, em andamento, em Espera, concluídas e todas ao mesmo tempo, com a indicação das quantidades em cada status;	X	
7.2	Detalhes e histórico das solicitações	-	-
7.2.1	Permitir ao Fisco consultar os detalhes de cada solicitação de atendimento remoto, apresentando o histórico de toda a movimentação ocorrida até a data atual, o link para os documentos anexados, todos os questionamentos realizados e o responsável pelo atendimento em curso;	X	
7.3	Agendamento de videoconferência	-	-
7.3.1	Permitir ao Fisco iniciar um processo de agendamento de uma videoconferência de operação assistida, sugerindo datas e horários por ordem de preferência;		X
7.3.2	Permitir ao Fisco cadastrar, no mínimo, as seguintes informações: tempo estimado de duração, assuntos a serem tratados, indicar participantes e anexar documentos;		X

um



PREFEITURA DE
São Marcos

7.3.3	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de agendamento por situação: abertas e não atendidas, em atendimento, agendadas, realizadas, canceladas e outras situações necessárias;		X
7.3.4	Permitir a interação do Fisco com a Contratada, visando a definição de Datas e Horários;		X
7.4	Comunicação e relatórios	-	-
7.4.1	Permitir emitir avisos (conforme configuração de tempo prévio e ferramenta de comunicação - e-mail) para as pessoas envolvidas tanto para as solicitações de atendimento remoto como para o agendamento de videoconferência;		X
7.4.2	Permitir a geração de arquivos e/ou relatório das Reuniões Agendadas e Realizadas, das Reuniões Agendadas e Canceladas e Outras situações identificadas como necessárias, devendo conter os dados fornecidos pelo Fisco, os dados do agendamento, os dados referentes ao tempo de duração da reunião e o registro (ata) do que foi tratado;		X
8	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira.	X	
8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira	X	
8.3	Permitir a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas (todas as IFs e opção "somente ativas").		X
8.4	Permitir a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas		X
8.5	Cadastro e consulta de contribuintes (IFs e suas dependências).	X	
8.6	Cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
8.7	Cadastro e vinculação dos códigos de tributação DES-IF aos códigos da LC 116/2003.	X	
8.8	Registro das alíquotas por código de tributação DES-IF, com histórico de alterações e vinculação aos códigos de serviço do Município.	X	
9	AUDITORIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
9.1	Cruzar dados obtidos junto ao Sistema de Gestão do Município com os dados informados em intimações/notificações ou declarações das Instituições Financeiras.	X	
9.2	Permitir a inter-vinculação entre os vários códigos de serviço (itens da Lista de Serviços), suas respectivas alíquotas e os códigos de tributação.	X	
9.3	Permitir a vinculação entre as contas contábeis das IFs e o COSIF e, também, com os códigos de serviço correspondentes.	X	
9.4	Permitir a vinculação das tarifas praticadas com as contas contábeis onde as respectivas receitas são contabilizadas.	X	
9.5	Permitir a identificação do movimento contábil mensal das Instituições Financeiras.	X	
9.6	Realizar de forma automatizada os processos de auditoria, incluindo a identificação de inconsistências na não tributação de contas em que serviços foram prestados.	X	
9.7	Executar o cruzamento entre lançamentos contábeis, movimentação mensal e pagamentos declarados pelas Instituições Financeiras.	X	
9.8	Permitir a apuração de diferenças no recolhimento do ISSQN devido.	X	
9.9	Gerar automaticamente autos de infração, demonstrativos e relatórios que subsidiem o lançamento tributário do ISSQN decorrente de irregularidades.	X	

mm



PREFEITURA DE
São Marcos

Observações do avaliador e questionamentos:

Vera de Barba

Vera de Barba



PREFEITURA DE
São Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PROVA DE CONCEITO
INFISC

Observar o cumprimento dos seguintes itens constantes do Edital.

Nº	Descritivo	Prova de Conceito	
		SIM	Não
1.	PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FUNCIONALIDADES GERAIS		
1.1.	Acesso	-	-
1.1.1.	Autenticação e controle de senha:	-	-
1.1.1.1	Exigir usuário e senha pessoal para acesso à solução.	X	
1.1.1.2	Controlar prazo de validade da senha.		X
1.1.1.3	Rejeitar senhas de fácil identificação.	X	
1.1.1.4	Permitir aos usuários alterar senha pessoal quando desejarem.	X	
1.1.1.5	Acesso somente às transações permitidas.	X	
1.1.1.6	Liberar acesso por perfil (ex.:Contribuintes, Contadores, Fiscalização).	X	
1.1.1.7	Configurar perfis de acesso por árvore hierárquica.	X	
1.1.2.	Gerenciamento de usuários:	-	-
1.1.2.1	Liberação de acesso personalizada.	X	
1.1.2.2	Cadastrar ou alterar senha dos usuários.	X	
1.1.2.3	Opção de alteração de senha no primeiro login.	X	
1.1.2.4	Ativar/desativar acesso dos usuários.	X	
1.1.3.	Facilidades para usuários:	-	-
1.1.3.1	Seleção de empresa pelo usuário contador.	X	
1.1.3.2	Mudança de empresa sem sair do sistema.	X	
1.1.3.3	Recuperação de senha via e-mail.	X	
1.1.3.4	Registro de logs por usuário.	X	
1.1.3.5	Informações de acesso (login e logout) registradas.	X	
1.1.3.6	Autenticação via Certificado Digital (e-CNPJ, e-CPF) sem instalação de plugins externos.	X	
1.1.4.	Administração e rastreabilidade:	-	-
1.1.4.1	Acesso aos módulos usando perfil de outros usuários.		X
1.1.4.2	Visualização de logs de atualização de informações (permitir que o Administrador da solução e o Fisco consigam visualizar os logs da aplicação, podendo ver quais os dados foram modificados em processo de atualização de informação).	X	
1.2.	Cadastros	-	-
1.2.1.	Cadastro único e integração:	-	-
1.2.1.1	Seguir o conceito de cadastro único, integrando-se com o Sistema de Gestão do Município.	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

1.2.1.2	Inserir informações de pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao sistema (ex.: contribuintes, contadores, usuários, etc.).	X	
1.2.2.	Informações mínimas de cadastro:	-	-
1.2.2.1	Incluir informações essenciais: CPF/CNPJ, nome/razão social, nome fantasia, endereço, telefones, e-mail, número de registro.	X	
1.2.2.2	Vincular codificação de atividade municipal ao CNAE conforme LC nº 116/2003.	X	
1.2.3	Classificação fiscal e regimes:	-	-
1.2.3.1	Identificar a classificação fiscal do contribuinte.	X	
1.2.3.2	Indicar regime tributário e de recolhimento.	X	
1.2.4.	Solicitações de atualização cadastral:	-	-
1.2.4.1	Permitir que contribuintes solicitem atualizações cadastrais via solução.		X
1.2.4.2	O Fisco avalia e aprova/rejeita as solicitações.		X
1.2.5.	Tabelas de cidades, estados e países:	-	-
1.2.5.1	Gerir tabelas de cidades vinculadas a cadastros de estados e países.	X	
1.2.5.2	Campos mínimos: nome, codificação IBGE para cidades, codificação BACEN para países.	X	
1.2.6.	Tabelas de índices de correção:	-	-
1.2.6.1	Gerenciar índices para correção de valores.	X	
1.2.6.2	Importar do Sistema de Gestão do Município.		X
1.2.6.3	Filtrar índices por nome para detalhes.		X
1.2.7.	Codificações de serviços:	-	-
1.2.7.1	Gerenciar tabela de codificações de serviços CNAE.	X	
1.2.7.2	Consultar por grupos e subgrupos.		X
1.2.7.3	Gerenciar tabela de serviços da Lei 116 de 2003.	X	
1.2.7.4	Consultar por código e descrição.	X	
1.2.8	Vinculação de codificações de serviços:	-	-
1.2.8.1	Vincular códigos de serviços CNAE, Lei 116/2003 e municipais.	X	
1.2.8.2	Consultar por códigos e descrição.	X	
1.3	Arrecadação	-	-
1.3.1	Apuração e gerenciamento de imposto:	-	-
1.3.1.1	Permitir que o contribuinte calcule o valor devido do imposto.	X	
1.3.1.2	Gerenciar a arrecadação do ISSQN vinculada aos sistemas definidos no Termo de Referência.	X	
1.3.1.3	Parametrizar informações para arrecadação, como codificações contábeis e permissões para geração de guias.	X	
1.3.2	Layouts e informações de guia:	-	-
1.3.2.1	Configurar layouts de impressão de guias de pagamento (vários layouts possíveis).	X	
1.3.2.2	Adicionar texto informativo em formulários de guias bancárias.	X	
1.3.3	Geração e reimpressão de guias:	-	-
1.3.3.1	Gerar guias de recolhimento online com código de barras.	X	

2.



PREFEITURA DE
São Marcos

1.3.3.2	Emitir várias guias por mês, ano e contribuinte.	X	
1.3.3.3	Reimprimir guias vencidas, com possibilidade de atualização monetária, juros e multa.	X	
1.3.4	Multa e créditos fiscais:	-	-
1.3.4.1	Aplicar multas em percentual ou valor fixo para declarações fora de prazo.	X	
1.3.4.2	Aproveitar créditos fiscais, evitando absorção indevida por imposto retido.	X	
1.3.4.3	Gerenciar créditos fiscais e seus processos administrativos de origem.	X	
1.3.5	Gerenciamento de guias e pagamentos:	-	-
1.3.5.1	Gerenciar guias por contribuinte, situação, CNPJ e período.	X	
1.4	Configuração de servidor de e-mails:	-	-
1.4.1	Configurar informações do servidor de e-mails para envio automático pelo Município aos contribuintes.	X	
1.5	Comunicação com contribuintes:	-	-
1.5.1	Enviar mensagens aos contribuintes via e-mail.	X	
1.5.2	Enviar notificações internas pela solução.		X
1.6	Arquivos e/ou relatórios	-	-
1.6.1	Agendamento de relatórios:	-	-
1.6.1.2	Funcionalidade de agendamento de relatórios diários, semanais, quinzenais ou mensais.	X	
1.6.2	Gerenciamento de solicitações:	-	-
1.6.2.1	Permitir que todos os usuários gerenciem suas solicitações de relatórios.	X	
1.6.2.2	Mostrar o status das solicitações.	X	
1.6.3	Formatos de emissão:	-	-
1.6.3.1	Emitir arquivos e/ou relatórios nos formatos: PDF, DOC, DOCX, ODT, XLS, XLSX, ODS, HTML, RTF, CSV, XML e TXT.	X	
1.6.4	Relatórios específicos:	-	-
1.6.4.1	Gerar relatórios com pendências de declarações mensais.	X	
1.6.4.2	Gerar relatórios de pendências de declarações do Simples.	X	
1.6.4.3	Gerar relatórios de imposto gerado no mês.	X	
1.6.4.4	Gerar relatórios de pendências de pagamentos de guias.	X	
1.7	Automações	-	-
1.7.1	Permitir configurar o encerramento automático das obrigações acessórias, possibilitando a geração automática de Notificações;	X	
2.7	Consultas e relatórios	-	-
2.7.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira.	X	
2.7.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira.	X	
2.7.3	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes, listando todos os contribuintes e com opção de demonstrar somente as ativas.		X
2.7.4	Permitir à Administração Tributária Municipal a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas pelos contribuintes.		X

2.



PREFEITURA DE
São Marcos

2.8	Cadastro e vinculação	-	-
2.8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e consulta dos contribuintes.	X	
2.8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
2.8.3	Permitir à Administração Tributária Municipal o cadastro e vinculação dos códigos de tributação DESIF vinculados aos códigos da lista de serviços da LC 116/2003.	X	
2.8.4	Permitir o registro das alíquotas correspondentes aos códigos de tributação DESIF, considerando o histórico de alterações, permitindo também a vinculação com os códigos de serviços cadastrados no Município.	X	
2.	PLANEJAMENTO FISCAL	-	-
2.1	Mapa estratégico:	-	-
2.1.1	Permitir a elaboração de planos de ação fiscal usando a metodologia <u>BSC</u> (Balanced Score Board).	X	
2.1.2	Cadastro de eixos de perspectivas básicas: Processos Internos, Finanças, Aprendizado e Conhecimento, Contribuintes.	X	
2.1.3	Criação de eixos adicionais conforme necessidade.		X
2.1.4	Organização de objetivos por áreas temáticas.	X	
2.1.5	Cadastro de objetivos a serem alcançados no plano.	X	
2.1.6	Visualização gráfica do mapa estratégico.	X	
2.3.2	Cadastro de objetivos e ações:	-	-
2.2.1	Cadastro de objetivos a serem atingidos pelo plano de ação.	X	
2.2.2	Para cada objetivo, registro de ações a serem realizadas usando a nomenclatura 5w2h.	X	
2.2.3	Registro de responsáveis por cada ação.	X	
2.2.4	Registro de datas previstas de início e fim para cada ação.	X	
2.2.5	Registro de atividades ou tarefas em cada ação (opcional).	X	
2.2.6	Possibilidade de copiar atividades de ações passadas.		X
2.2.7	Registro de responsáveis por cada atividade dentro de uma ação.	X	
2.3	Controle e acompanhamento:	-	-
2.3.1	Acompanhamento da situação de cada atividade, datas previstas e realizadas, e situação geral da ação.	X	
2.3.2	Controle de acesso dos participantes ao plano de ação, configurando permissões.		X
2.3.3	Registro de andamento de atividades por responsáveis.	X	
2.4	Relatórios e impressões:	-	-
2.4.1	Impressão de relatório do planejamento fiscal.		X
2.4.2	Listagem das ações planejadas por eixo, tema e objetivo.	X	
2.4.3	Inclusão dos responsáveis por cada ação.	X	
3.	ANÁLISE FISCAL:	-	-
3.1	Importação e extração de dados:	-	-

2



PREFEITURA DE
São Marcos

3.1.1	Permitir importar dados das bases de Arrecadação de ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica, Declaração de Serviços, PGDAS, PAG, DAS, PARC, PARCSN e todos os demais arquivos do Simples Nacional disponíveis para importação.	X	
3.1.2	Realizar extração automática de dados históricos de ISSQN.	X	
3.1.3	Utilizar a abordagem OLAP (Processamento Analítico Online) com cubos multidimensionais armazenados em base de dados relacional.	X	
3.2	Criação e manipulação de cubos:	-	-
3.2.1	Capacidade de criar cubos conforme necessidade, sem a necessidade de alterações no código.	X	
3.2.2	Armazenar metadados dos cubos em base de dados relacional para permitir gerenciamento pela equipe de TI.	X	
3.2.3	Carregar dados nos cubos tanto através da ferramenta padrão de importação quanto por ferramentas de terceiros ou desenvolvidas internamente.	X	
3.3	Visualização e análise de dados:	-	-
3.3.1	Permitir visualização em navegadores web comuns sem a necessidade de plugins adicionais.	X	
3.3.2	Selecionar livremente combinações de dimensões e medidas presentes nos cubos para visualizar dados.	X	
3.3.3	Possibilitar criação de campos calculados com operações matemáticas.	X	
3.3.4	Permitir ordenação inicial da visualização de dados com base nas dimensões e medidas escolhidas.		X
3.4	Filtros e acesso aos dados:	-	-
3.4.1	Oferecer filtros por período, ano inicial e final, seleção livre de meses, datas, dias úteis, fins de semana e feriados.	X	
3.4.2	Permitir utilização de todas as dimensões como filtros, com exceção do filtro de período.	X	
3.4.3	Garantir que o usuário possa continuar utilizando o sistema durante a execução de consultas.		X
3.5	Gestão de análises:	-	-
3.5.1	Permitir salvar visões específicas de cada cubo como análises fiscais para acesso rápido.		X
3.5.2	Possibilidade de congelar os dados de uma consulta para comparações posteriores.		X
3.5.3	Compartilhar consultas realizadas com outros fiscais.	X	
3.5.4	Restringir acesso a determinadas análises a grupos específicos de fiscais.		X
3.5.5	Permitir a criação de novas análises baseadas em consultas anteriores.	X	
3.6	Exportação e visualização de dados:	-	-
3.6.1	Facilitar a exportação dos dados em formato de planilhas CSV.		X
3.6.2	Exportar dados diretamente para documentos fiscais do sistema de controle de ação fiscal.	X	
3.6.3	Visualizar dados em forma de tabelas com opção de agrupamento e subtotalização.	X	
3.6.4	Visualizar dados em tabelas multidimensionais com flexibilidade para arrastar e soltar campos.	X	
3.6.5	Visualizar dados com a funcionalidade "mapa de calor", identificando valores altos com cores.	X	

h.



PREFEITURA DE
São Marcos

3.7	Rankings e relatórios:	-	-
3.7.1	Gerar rankings a partir dos cubos com informações detalhadas sobre a posição dos itens.	X	
3.7.2	Permitir criação de dashboards com gráficos e tabelas informativas de diferentes cubos.	X	
3.7.3	Facilitar a geração de relatórios baseados nos cubos, incluindo informações específicas.	X	
4.	AUDITORIA DE CONTRIBUINTES DO SIMPLES NACIONAL	-	-
4.1	A segregação da receita declarada no PGDAS, permitindo visualizar facilmente o valor declarado das atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços com e sem retenção, do transporte intermunicipal, de comunicações e de locação;	X	
4.2	A segregação da receita declarada no PGDAS pelos anexos da L.C. 53/2006;		X
4.3	A análise das alíquotas do Simples Nacional calculadas no PGDAS;	X	
4.4	A segregação da receita declarada no PGDAS por bairro do contribuinte, obtendo-se esta informação a partir do cruzamento do CNPJ constante no PGDAS com o cadastro municipal;		X
4.5	A importação do arquivo de períodos do Simples Nacional, possibilitando a identificação dos meses em que cada contribuinte do Município fez a opção do Simples Nacional ou que tenha ocorrido a saída do regime;	X	
4.6	A identificação de contribuintes que não declararam o PGDAS em um ou mais períodos;	X	
4.7	A análise dos contribuintes que declararam local de tributação do ISSQN em outro Município;	X	
4.8	A identificação automática do contador do contribuinte que declarou o PGDAS, através do cadastro municipal;	X	
4.9	A identificação de diferenças de alíquota do Simples Nacional com os serviços tomados retidos informados;	X	
4.10	A geração do ranking e curva ABC dos maiores contribuintes optantes pelo Simples Nacional, pelo valor da receita bruta, valor da receita de serviços e imposto gerado, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
4.11	A análise da receita declarada no PGDAS e dos impostos gerados nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
4.12	Permitir o envio de carta de cobrança da Dívida Ativa do Simples Nacional;	X	
4.13	Permitir a exclusão de contribuintes em lote do Simples por atividade vedada;	X	
4.14	Permitir adicionar ou vedar CNPJs de optarem pelo regime Simples Nacional, através da sistemática de arquivos de Opção, disponibilizados no Portal do Simples Nacional;	X	
4.15	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes optantes pelo Simples Nacional que não entregaram PGDAS, por período de apuração;	X	
4.16	Permitir a geração de relatório listando os contribuintes que não pagaram DAS (Inadimplentes);	X	
4.17	Permitir o controle dos parcelamentos do Simples Nacional, listando todos os contribuintes do Município que realizaram parcelamentos, a situação, a competência e o valor total consolidado, parcelas pagas, o valor total pago pelo contribuinte e o valor de ISSQN gerado para o Município;	X	

2.



PREFEITURA DE
São Marcos

4.18	Permitir a consulta de informações completas de um parcelamento do Simples Nacional: a) Número do parcelamento b) Situação c) Data do pedido	X	
	d) Tipo e) Total consolidado f) Valor da Parcela g) Qtd. de Parcelas h) Qtd. de parcelas pagas i) Períodos de apuração que compõem o total consolidado j) Valor original e atualizado por período k) ISSQN devido para o Município l) Lista de parcelas pagas, com o respectivo DAS		
4.19	Controlar a quitação dos períodos de apuração (PA) originais do parcelamento, utilizando o valor total de parcelas pagas, para quitar cada PA conforme o valor original e saldo do valor pago;	X	
4.20	Permitir o acompanhamento do histórico de atualizações dos parcelamentos, exibindo os valores, registros e arquivos de parcelamentos por contribuinte;	X	
4.21	Permitir a importação do arquivo INSCOBRA das pendências do Simples Nacional para serem inscritos e controlado pela Dívida Ativa do Município;	X	
4.22	Permitir a integração dos débitos carregados com o INSCOBRA para o Sistema de Gestão do Município;	X	
4.23	Permitir a notificação em massa dos débitos carregados pelo INSCOBRA com a finalidade de enviar cartas de autoregularização para os contribuintes;	X	
5.	AUDITORIA DE CONTRIBUENTES DO REGIME GERAL	-	-
5.1	A segregação do faturamento de serviços por atividade declarada pelo contribuinte nas notas fiscais emitidas, tanto pelo código de atividade municipal quanto pelo item da L.C. 116/2003;	X	
5.2	A geração do ranking e curva ABC dos maiores prestadores de serviços, geral e segmentado por atividade, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.3	O acompanhamento das estatísticas referente a quantidade de notas fiscais emitidas;		X
5.4	A segregação do faturamento de serviços das notas fiscais, por bairro do contribuinte, para auxiliar na organização das ações de fiscalização;		X
5.5	A segregação do ISSQN gerado por atividade, local de tributação, exigibilidade do ISSQN e responsabilidade de recolhimento do imposto;	X	
5.6	A análise dos descontos e reduções de base de cálculo aplicados nas notas fiscais emitidas, separando por faixas de valores;	X	
5.7	A análise do faturamento da NFS-e e do ISSQN gerado nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.8	A importação dos dados dos Serviços Tomados declarados pelos contribuintes do Município, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.9	A análise dos serviços tomados pelas empresas do Município, permitindo identificar variações ao longo do tempo;	X	
5.10	O cruzamento da Notas Fiscais de Serviços eletrônicas emitidas pelos prestadores de serviço com os serviços tomados declarados pelos tomadores, visando identificar inconsistência principalmente, mas não limitada, no que se refere a retenção do ISSQN;	X	



PREFEITURA DE
São Marcos

5.11	A geração de ranking e curva ABC dos maiores tomadores de serviço e das empresas que mais retiveram ISSQN no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.12	A análise dos serviços tomados declarados pelo contribuinte nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.13	A importação e consulta da movimentação de Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento importados da Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul através do convênio PIT, na forma de cubos multidimensionais possibilitando serem consultados e analisados;	X	
5.14	A identificação de contribuintes Pessoa Física que receberam pagamentos com cartão de crédito;	X	
5.15	A segregação da movimentação de cartões de crédito e débito por operador;	X	
5.16	A geração do ranking e curva ABC das empresas que mais movimentaram cartões de crédito e débito no Município, visando subsidiar o planejamento das ações de fiscalização;	X	
5.17	Identificação do regime tributário da empresa que movimentou os cartões de crédito e débito (Regime Geral, Simples Nacional ou MEI);	X	
5.18	A análise do movimento de cartões de crédito e débito nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre, Mês, Quinzena, Data, Dia da Semana e Feriados;	X	
5.19	A importação dos débitos de ISSQN gerados pelos contribuintes, na forma de cubos multidimensionais que permitam ser analisados através das ferramentas do sistema de análise fiscal;	X	
5.20	A análise dos débitos gerados, segregando valor principal, juros, correção e multa;	X	
5.21	A análise da situação dos débitos gerados;	X	
5.22	A segregação dos valores devidos por tipo de imposto: ISSQN Próprio e ISSQN Retido;	X	
5.23	A análise dos abatimentos aplicada nos débitos gerados;		X
5.24	A análise temporal dos débitos gerados, por competência, data de geração, data de vencimento e data de pagamento, nas escalas de tempo: Ano, Semestre, Quadrimestre, Trimestre, Bimestre e Mês;	X	
5.25	A geração de cubos de totalização agrupando todas as informações relevantes do contribuinte, que permita realizar análises comparativas de valores, mediante os seguintes cruzamentos: a) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita bruta declarado no PGDAS; b) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor de receita de serviços declarado no PGDAS; c) Valor emitido em Notas Fiscais de Serviços eletrônicas com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; d) Valor de receita bruta declarado no PGDAS com o valor movimentado em Cartões de Crédito e Débito, PIX e outras formas de pagamento; e) Percentual da receita de serviços em relação a receita bruta declarada no PGDAS;	X	
5.26	A análise gerencial dos cubos armazenados, que permita avaliar o crescimento da arrecadação de ISSQN, a variação de faturamento de serviços, a quantidade de notas fiscais emitidas, e outras informações disponíveis nos cubos;	X	

6



PREFEITURA DE
São Marcos

5.27	Identificar contribuintes operando sem estarem devidamente cadastrados no Município, através do cruzamento de CNPJ's cadastrados na Receita Federal do Brasil com os dados obtidos do cadastro municipal;	X	
5.28	Permitir a impressão de relatório de PGDAS a partir das análises salvas, com os dados das declarações enviadas pelo contribuinte;		X
5.29	Permitir a impressão de relatório de Notas Fiscais emitidas a partir das análises salvas, com os dados das notas que foram totalizadas em cada análise;		X
5.30	Permitir a impressão de relatório de Serviços Tomados declarados a partir das análises salvas, com os dados das notas de serviços tomados que foram totalizadas em cada análise;		X
5.31	Permitir a consulta de todos os PGDAS constantes nos arquivos obtidos via portal do Simples Nacional, mesmo aqueles que não possuem sede no Município;	X	
5.32	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN Fixo;		X
5.33	Permitir o controle de débitos inadimplentes do ISSQN retido;	X	
5.34	Permitir o controle de débitos inadimplentes de contribuintes emitentes de NFS-e;	X	
6	DOCUMENTOS FISCAIS	-	-
6.1	Permitir o cadastro dos fiscais que utilizarão o sistema, identificando o nome e a matrícula e permitindo criar grupos de fiscais para liberação de acesso;	X	
6.2	Controlar a numeração dos documentos gerados, permitindo a criação de grupos de numerações separadas, por exemplo para documentos do ITBI e do ISSQN, ou por setor da secretaria, conforme critérios de organização;	X	
6.3	Permitir a edição via página web de documentos fiscais elaborados pelo fisco, como notificações para autorealizações, intimações, autos de infração, termos e outros documentos que o fisco necessitar, compostos por blocos reutilizáveis de texto formatado, multas previstas na legislação e planilhas de apuração de valores;	X	
6.4	Possuir biblioteca de modelos que permita salvar tanto os documentos completos como os blocos de texto, configuração de planilhas e multas para serem reaproveitados em outros documentos;	X	
6.5	Os blocos de texto deverão oferecer pelo menos as opções de formatação como negrito, itálico e sublinhado, bem como a possibilidade de listas numeradas;		X
6.6	Utilizar variáveis de substituição na elaboração dos blocos de texto, que no momento da geração final do documento serão preenchidas com os valores disponíveis. Devem ser suportadas pelo menos as seguintes variáveis: CNPJ/CPF do contribuinte; a) Nome do contribuinte; b) Endereço do contribuinte; c) Data da elaboração do documento por extenso; d) Valor apurado nas planilhas; e) Valor apurado nas planilhas, por extenso; f) Prazo para atendimento da intimação ou notificação; g) Data limite calculada a partir do prazo para atendimento; h) Número do documento, processo administrativo, ordem de serviço ou protocolo; i) Nome e matrícula dos fiscais que assinarão o documento;	X	
6.7	As planilhas de apuração do valor devido deverão ser compostas por colunas livres definidas pelo usuário, que suportem informações do tipo Texto, Data, Números, Fórmulas e índices de correção monetária ou unidade de referência;	X	
6.8	Em uma planilha de apuração, cada coluna deverá ser identificada por uma letra e essas letras deverão poder ser utilizadas nas fórmulas de cada linha;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

6.9	Permitir importar automaticamente os valores de unidades de referência cadastradas no sistema em colunas das planilhas de apuração, por exemplo, para utilizar o valor do CUB em determinada data, para cálculos de arbitramento de ISSQN da construção civil;		X
6.10	Permitir a inclusão em um documento de planilhas de apuração mensal, que irão totalizar os dados das planilhas de apuração por mês e aplicar o cálculo de correção monetária, juros e multa a serem configurados na solução conforme a legislação municipal;	X	
6.11	Permitir a inclusão em um documento, da planilha totalizadora geral, que irá somar os valores das planilhas de apuração mensal e calcular o valor total a ser pago pelo contribuinte. O sistema também deverá permitir que o total do documento seja obtido diretamente a partir das planilhas de apuração;	X	
6.12	Permitir a inclusão em um documento de uma multa prevista na legislação, composta pela capitulação legal, o valor em moeda corrente ou unidade de referência e o multiplicador, se aplicável. O sistema deve calcular o valor final a ser pago;		X
6.13	Permitir salvar documentos que ainda não estão concluídos pelo fisco, não interferindo na sequência de numeração dos documentos concluídos;		X
6.14	Controlar a situação do documento quanto a entrega deste ao contribuinte: a) Documento ainda não entregue ao contribuinte; b) Documento enviado ao contribuinte por AR; c) Documento entregue ao contribuinte, devendo permitir o registro da data de ciência, nome e CPF do recebedor; d) Documento que não será entregue ao contribuinte, como nos casos de termos e memorandos internos;	X	
6.15	Controlar os prazos de resposta do contribuinte no caso de intimações e notificações, enviando e-mails e avisos automáticos aos fiscais;	X	
6.16	Controlar a entrega de resposta de um contribuinte a uma notificação ou intimação, permitindo anexar junto ao documento os arquivos digitalizados da resposta e/ou registrar o local onde os documentos entregues estão fisicamente armazenados;	X	
6.17	Permitir a geração de reintimação no caso de não entrega de um documento ou entrega parcial;	X	
6.18	Permitir a geração de guias para pagamento dos valores apurados nas planilhas ou nas multas. As guias deverão ser integradas automaticamente ao sistema de gestão do Município, utilizando o código de dívida que será selecionado pelo fiscal no momento da geração da guia;	X	
6.19	Permitir o registro da apresentação de impugnação de documento fiscal;	X	
6.20	Permitir registrar o resultado do julgamento do pedido de impugnação de um documento junto ao documento original;		X
6.21	Permitir a geração do termo de encerramento de uma notificação ou intimação;	X	
6.22	Permitir o cancelamento de um documento, exigindo que seja digitado o motivo e armazenando o usuário que efetuou o mesmo;	X	
6.23	Permitir reativar um documento cancelado;		X
6.24	Permitir consultar o histórico de um documento, com as datas, usuário, situação do documento e descrição do evento ocorrido;	X	
6.25	Permitir informar numerações adicionais ao documento além da numeração gerada pelo módulo, como: Número do processo administrativo, Número do protocolo e Número da ordem de serviço;		X
6.26	Permitir configurar o conteúdo do cabeçalho do documento;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

6.27	Permitir importar os dados do contribuinte vinculado ao documento a partir do cadastro municipal, mas permitindo a digitação manual destes dados no caso de intimação a uma pessoa jurídica ou física não cadastrada;	X	
6.28	Possibilitar que o documento tenha seções com orientação de páginas diferentes, por exemplo, a página de rosto em modo retrato e os anexos em modo paisagem;		X
6.29	Exportar o documento digitado na página web para o formato .DOCX, permitindo que os fiscais façam ajustes na formatação e layout do documento antes da sua impressão final;	X	
6.30	Permitir salvar um documento pronto, ou partes destes, como modelos na biblioteca;		X
6.31	Permitir iniciar um novo documento em branco ou a partir de um modelo;	X	
6.32	Permitir incluir em um documento um bloco de texto, planilha ou multa a partir dos modelos salvos na biblioteca;		X
6.33	Permitir abrir um documento digitando diretamente o número deste;	X	
6.34	Permitir consultar os documentos gerados por contribuinte, fiscal e título. A tela de consulta deve exibir pelo menos o número do documento, a identificação do contribuinte, a situação, o prazo para resposta e o valor apurado em cada documento;	X	
6.35	Possibilitar a visualização do conteúdo de vários documentos na mesma tela;		X
6.36	Permitir o encerramento de documentos com a geração opcional do Termo de Encerramento;		X
6.37	Permitir configurar para quais documentos deseja receber alertas de prazo;		X
6.38	Permitir inserir imagens nos documentos;		X
7	ATENDIMENTO AO FISCAL	-	-
7.1	Abertura e controle de solicitações de atendimento remoto	-	-
7.1.1	Permitir ao Fisco abrir solicitação de atendimento remoto de forma integrada aos demais sistemas sem necessitar sair do sistema em que está logado;	X	
7.1.2	Permitir ao Fisco cadastrar solicitação de atendimento remoto, possibilitando inserir, no mínimo, os seguintes dados: título, assunto e descrição, bem como anexar arquivos;	X	
7.1.3	O sistema deverá gerar número de protocolo e controlar o tempo previsto para a conclusão do atendimento remoto em conformidade com os Níveis de Serviço constantes neste edital.;	X	
7.1.4	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de atendimento remoto segundo os seguintes status: novas, em andamento, em Espera, concluídas e todas ao mesmo tempo, com a indicação das quantidades em cada status;	X	
7.2	Detalhes e histórico das solicitações	-	-
7.2.1	Permitir ao Fisco consultar os detalhes de cada solicitação de atendimento remoto, apresentando o histórico de toda a movimentação ocorrida até a data atual, o link para os documentos anexados, todos os questionamentos realizados e o responsável pelo atendimento em curso;	X	
7.3	Agendamento de videoconferência	-	-
7.3.1	Permitir ao Fisco iniciar um processo de agendamento de uma videoconferência de operação assistida, sugerindo datas e horários por ordem de preferência;		X
7.3.2	Permitir ao Fisco cadastrar, no mínimo, as seguintes informações: tempo estimado de duração, assuntos a serem tratados, indicar participantes e anexar documentos;		X



PREFEITURA DE
São Marcos

7.3.3	Permitir ao Fisco consultar as solicitações de agendamento por situação: abertas e não atendidas, em atendimento, agendadas, realizadas, canceladas e outras situações necessárias;		X
7.3.4	Permitir a interação do Fisco com a Contratada, visando a definição de Datas e Horários;		X
7.4	Comunicação e relatórios	-	-
7.4.1	Permitir emitir avisos (conforme configuração de tempo prévio e ferramenta de comunicação - e-mail) para as pessoas envolvidas tanto para as solicitações de atendimento remoto como para o agendamento de videoconferência;		X
7.4.2	Permitir a geração de arquivos e/ou relatório das Reuniões Agendadas e Realizadas, das Reuniões Agendadas e Canceladas e Outras situações identificadas como necessárias, devendo conter os dados fornecidos pelo Fisco, os dados do agendamento, os dados referentes ao tempo de duração da reunião e o registro (ata) do que foi tratado;		X
8	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
8.1	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa da apuração mensal do ISSQN transmitida pela Instituição Financeira.	X	
8.2	Permitir à Administração Tributária Municipal a consulta completa do Plano de Contas transmitido pela Instituição Financeira	X	
8.3	Permitir a geração e consulta de Relatório de Evolução Mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas (todas as IFs e opção "somente ativas").		X
8.4	Permitir a geração de gráfico de evolução mensal do ISSQN e das Bases de Cálculo apuradas		X
8.5	Cadastro e consulta de contribuintes (IFs e suas dependências).	X	
8.6	Cadastro da lista de serviços do Município e seus códigos.	X	
8.7	Cadastro e vinculação dos códigos de tributação DES-IF aos códigos da LC 116/2003.	X	
8.8	Registro das alíquotas por código de tributação DES-IF, com histórico de alterações e vinculação aos códigos de serviço do Município.	X	
9	AUDITORIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
9.1	Cruzar dados obtidos junto ao Sistema de Gestão do Município com os dados informados em intimações/notificações ou declarações das Instituições Financeiras.	X	
9.2	Permitir a inter-vinculação entre os vários códigos de serviço (itens da Lista de Serviços), suas respectivas alíquotas e os códigos de tributação.	X	
9.3	Permitir a vinculação entre as contas contábeis das IFs e o COSIF e, também, com os códigos de serviço correspondentes.	X	
9.4	Permitir a vinculação das tarifas praticadas com as contas contábeis onde as respectivas receitas são contabilizadas.	X	
9.5	Permitir a identificação do movimento contábil mensal das Instituições Financeiras.	X	
9.6	Realizar de forma automatizada os processos de auditoria, incluindo a identificação de inconsistências na não tributação de contas em que serviços foram prestados.	X	
9.7	Executar o cruzamento entre lançamentos contábeis, movimentação mensal e pagamentos declarados pelas Instituições Financeiras.	X	
9.8	Permitir a apuração de diferenças no recolhimento do ISSQN devido.	X	
9.9	Gerar automaticamente autos de infração, demonstrativos e relatórios que subsidiem o lançamento tributário do ISSQN decorrente de irregularidades.	X	

6.



PREFEITURA DE
São Marcos

Observações do avaliador e questionamentos:

Sandra Miotto

